

PORTARIA CONJUNTA Nº 34/2025/SEPLAG/INTERMAT

Designa Gestor Governamental para atuação descentralizada no Instituto de Terras de Mato Grosso e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão e o Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, inciso II da Constituição Estadual,

Considerando a Lei nº 9.317/2010, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a carreira de Gestor Governamental, e

Considerando o Decreto nº 164 de 08 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes, modalidades e descentralização da atuação do Gestor, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a Gestora Governamental Márcia Kuchar Matte, matrícula funcional nº 99049, para atuar junto ao INTERMAT nas áreas de Gestão de Políticas Públicas e Processos e Sistemas de Gestão, elaborando diagnósticos, estudos, monitoramento e gerenciamento de projetos; assessoramento especializado e articulação institucional ao nível estratégico do órgão, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

§ 1º O gestor, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta portaria, deverá apresentar um plano de atuação, em comum acordo com o INTERMAT e SEPLAG.

§ 2º O gestor deverá apresentar ao NAP/SEPLAG relatório final de atividades relativo ao período da designação.

Art. 2º Esta portaria produzirá seus efeitos a partir de 06 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá - MT, 31 de outubro de 2025.

(assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(assinado digitalmente)

Francisco Serafim de Barros

Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso